



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MULITERNO

PORTARIA Nº 042/2024

**Designa servidora para Convênio
Que abaixo especifica e dá outra providencias.**

ADAIR BARILLI, Prefeito Municipal de Muliterno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - - DESIGNAR a partir desta data, que a servidora Publica **Gilvania Maria Lanzarini Vieceli**, CPF nº 494.903.540-15, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, fique responsável pela gestão de acompanhamento, registro e fiscalização do convênio FPE 3897/2023 do Programa Avançar Suas/ Rs vinculado a Secretaria do Desenvolvimento Social do RS

ART. 2º - - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULITERNO, 06 DE MARÇO DE 2024.

**ADAIR BARILLI
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se.

**ELTON DEON
CHEFE DE GABINETE**

Publicado no Mural da
Prefeitura de: 06/03/24
a: 03/04/24